



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1094, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a transferência de Conselheira Tutelar suplente, para Conselheira Tutelar titular e dá outras providências. ”

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO o desligamento da Conselheira Tutelar, MILENA DA SILVA RODRIGUES (titular), em 15/06/2022.

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA já está contratada como suplente para substituir as férias dos conselheiros tutelares titulares.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA, deste Município, solicitou através do ofício nº 05/2022, a transferência da conselheira tutelar suplente RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA para conselheira tutelar titular, resolve e decreta o seguinte:

Art. 1º - Decreta a transferência Conselheira Tutelar, suplente, RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA, na data de 15/06/2022, para conselheira titular.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais à data de 15/06/2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 15 de junho de 2022.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins que este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal e publicado mediante afixação no átrio da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município de Trabiju, na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária